

PUBLICADO DOM 06/12/2003

PARECER No 1733/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 486/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre a alteração da denominação do Viaduto Grande São Paulo para "Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala".

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, considerando que a "denominação atual configura homonímia, pela existência de outro logradouro denominado Avenida Grande São Paulo no Parque Brasil, hipótese em que é permitida a alteração de denominação, de acordo com a Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 13.180/01".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/12/03.

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto (Abstenção)

Odilon Guedes (Abstenção)

Salim Curiati

Toninho Campanha